**Ata da 157ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração**

Aos onze dias do mês de julho de 2016, às 14 horas e 05 minutos, reuniram-se na Sede do CAU/RS, sito à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão de Organização e Administração do Conselho acima citado, Conselheiros Hermes de Assis Puricelli, Alberto Fedosow Cabral e Márcio de Mendonça Lima Arioli. Estavam presentes ainda, o Presidente do CAU/RS Roberto Py Gomes da Silveira, o Assessor Especial da Presidência Substituto Tales Volker, a Gerente Administrativa Carla Ribeiro de Carvalho, a Gerente Técnica Maríndia Izabel Girardello, o Gerente de Atendimento e Fiscalização Rodrigo Jaroseski, o Coordenador Jurídico Alexandre Noal dos Santos, e a Secretária Executiva Claudivana Bittencourt, que redigiu esta ata.

1. Aprovação da ata da última reunião:

O Conselheiro Hermes solicita o envio da minuta por e-mail aos membros da Comissão para que seja lida previamente e aprovada na próxima reunião.

1. Reunião com os gerentes sobre reformulação do Regimento Interno do CAU/RS:

O Conselheiro Hermes esclarece que este assunto vem sendo discutido desde o ano passado pelo CAU/BR e que, visando o II Encontro das COAs a ocorrer em agosto próximo, a Comissão deseja preparar material para discutir propostas na próxima semana com a Conselheira Federal Gislaine Saibro. A Gerente Maríndia Girardello e o Gerente Rodrigo Jaroseski apontam questões que entendem ter necessidade de serem revistas, conforme documento que deverá ser minutado pelo Coordenador Jurídico Alexandre Noal para discussão na próxima reunião. O Conselheiro Cabral questiona se as audiências de conciliação estão previstas no Regimento, entende que é importante que essa prática seja citada. O Conselheiro Márcio questiona se os conselheiros suplentes podem atuar na titularidade de comissões temporárias, por exemplo. O Coordenador Alexandre irá verificar essa questão e sugere também a inclusão de atribuições para o vice-presidente do Conselho e, nas competências da Comissão de Planejamento e Finanças, incluir o julgamento em 1ª instância dos processos de cobrança de anuidades. Em anexo a esta ata, o regimento com os apontamentos feitos nesta reunião.

1. Assuntos gerais:

A deliberação nº 009/2016 desta Comissão será apreciada na reunião de amanhã da Comissão de Planejamento e Finanças para verificação dos valores.

Não havendo mais assuntos para discussão a reunião é encerrada às 15 horas e 50 minutos.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS**